

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

II - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- Departamento de Cultura do Município de Ipubi-PE	CARLOS CESAR DE LIMA Secretário – Portaria nº 009/2025

III - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Federal 14.133/21, (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);
- Instrução Normativa 58/2022, (que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);
- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Decreto Municipal nº 037/2024, de 07 de junho de 2024
- Lei Complementar nº 123/2006 e 147, e suas alterações;
- Lei 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, e demais normas aplicável a espécie;

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

***Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)*

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- Departamento de Cultura do Município de Ipubi-PE. Faz-se aqui solicitação para que seja realizado processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, com vistas no provimento aquisição de generos alimenticios para elaboração da merenda escolar obrigatória para atender a necessidade da rede de Ensino Municipal de IPUBI/PE, no ano letivo de 2025.

Sabendo do quão significativa é a alimentação escolar na vida do aluno, é que propomos este processo. A merenda escolar saudável é parte obrigatória da educação básica pública em nosso país, como vê-se no seguinte artigo da Lei 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009: Art. 3º. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e

será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- Departamento de Cultura do Município de Ipubi-PE, para atender a demanda de alunos do Município de Ipubi, afim de cumprir o que determina a resolução vigente do FNDE/PNAE. Tendo em vista que, a merenda escolar muitas vezes é a única refeição para algumas crianças e por outro lado o aluno bem alimentado desenvolve melhor os seus resultados nesse processo de aprendizagem, como também preceitua o seguinte artigo da Lei 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009: Vejamos.

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 no item intitulado PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

A contratação deverá se dar através de Pregão para registro de preços na forma eletrônica, utilizado - se o critério de julgamento de menor preço, que será adjudicado por item.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- Departamento de Cultura do Município de Ipubi-PE.

O prazo de vigência do Termo de Contrato é de até 31 de dezembro de 2025, com início a partir da data de assinatura, e **poderá ser prorrogado** nos termos dos artigos 107º da Lei nº 14.133, de 2021;

Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

2.1 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária

Anual) do Município de IPUBI/PE

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020)

A licitante vencedora deverá proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- Departamento de Cultura do Município de Ipubi-PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo). O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:

- Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.
- Ainda a licitante vencedora deverá ser solicitado a AMOSTRA dos generos alimenticios

como condições de atestar a qualidade dos produtos;

-O fornecimento dos produtos será de forma PARCELADA.

-Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa.

-Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

-Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

-Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.

-Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.

-Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

-Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

Da Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

***Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).*

A projeção da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição dos Gêneros Alimentícios para merenda escolar, foi estimado as quantidades com base no consumo histórico dos últimos anos, levando em consideração o número de alunos matriculados para o exercício de 2025, conforme se verifica na planilha de memória de cálculo abaixo;

As quantidades estimada dos itens do presente processo licitatório baseia-se na média de consumo de anos anteriores e estimativa de necessidade das novas demandas, sendo o estimado demonstrado na tabela a seguir, considerando a demanda da Rede Municipal de Ensino do Município para 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------------------------	------	-----	------------	-------------

1	ACHOCOLATADO EM PÓ , Especificações, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sem glúten, enriquecido com vitaminas. Embalagem com 200g, com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Cx c/ 24x 200g, validade mínima: 6 meses após a entrega; Marcas Referenciais Sugerida: TODDY, MARPA, 3.CORAÇÕES, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	60	132,20	7.932,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE , sem glúten. 75ml; Especificações; Adoçante dietético líquido Linea sucralose, sem glúten embalagem franco 75ml, Zero calorias. Contém edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-K. Ingredientes: Água, edulcorantes sucralose e acesulfame de potássio, conservadores benzoato de sódio, sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Com validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Marcas Referenciais Sugerida: UNIÃO, LINEA, MARATÁ, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UNID	10	7,80	78,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO , Especificações; sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e atender as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Fd 30 x 01kg. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto. Marcas Referenciais Sugerida: AGROVALE, IMPERIAL, PETRIBU, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	60	117,81	7.068,60
4	ALHO Nº 05, CX COM 10KG; Especificações; tipo chinês nº05, alho fresco e cru, apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substância terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso. Entrega conforme cronograma de perecíveis da merenda escolar, com identificação e marca do fabricante, não tem data de validade por ser in natura; OBS: A vida útil do alho depende de como e onde você o armazena. Alho fresco e inteiro armazenado adequadamente pode durar até cinco meses na despensa e 12 meses no congelador; Marca Referenciais Sugerida: AKIL, KIALHO, ROMEIRO, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	Cx	24	120,00	2.880,00
5	ARROZ INTEGRAL tipo I, 1kg, com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Fd c/ 10kg. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar	FD	01	68,25	68,25

	da data de entrega. Marca Referenciais Sugerida: KIARROZ, CAMIL, CAÇAROLA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
6	ARROZ PARBOILIZADO , classe longo fino, tipo 1. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Fardo 30 x 01kg. Grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Peso líquido 1kg por pacote, contendo no fardo 30x01kg. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Marca Referenciais Sugerida: KIARROZ, CAMIL, CAÇAROLA ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	950	161,80	153.710,00
7	AVEIA FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 12X200G Especificações; Aveia em flocos sem glúten. embalagem íntegra, aveia em flocos finos, embalagem íntegra, sem sugidades, parasitas e bolores. Rótulo contendo indicação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. embalagem de 200g. Atender as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 360 DIAS. Marca Referenciais Sugerida: VITALIN, NUTRY, VITAE, NESTLÊ, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	01	43,71	43,71
8	BISCOITO DOCE , tipo MARIA, saco polietileno. Com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura. Embalagem 20x330g; Especificações; Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo contendo de 330 à 400g, e entregar em embalagem com 20x330 à 400 gramas; e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Marca Referenciais Sugerida: MARILAN, VITARELLA, FORTALRZA, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	800	126,72	101.376,00
9	BISCOITO SALGADO , tipo cream cracker, marca do fabricante, prazo de validade e atender as Normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura. Cx c/20x330g. Especificações, ter textura crocante e conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, proteínas, açúcar invertido, sal, fermentos. Ter zero de gordura trans e no máximo 210mg de	CX	800	107,71	86.168,00

	sódio por porção de 30 gramas. Ser crocante. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de fabricação, validade mínima 8 meses , a contar da data de entrega e peso líquido. Embalagem pacote de 330g, à 400g, que deverá ser entregues em fardo de 20x330 ou 400 gramas, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade expostas. Marca Referenciais Sugerida: MARILAN, VITARELLA, FORTALEZA ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
10	CAFÉ EM PÓ , torrado e moído. Embalagem a vácuo. Cx20 X 250g. Especificações; Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten. Embalagem de 250g, aluminizada, validade 90 dias , após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do PE; Marcas Referenciais Sugerida: PILÃO, MARATÁ, SANTA CLARA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	Cx	40	273,02	1.920,08
11	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA CONGELADA (MOÍDA) , embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIF/SIE). Especificações; Carne bovina moída congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, sem odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova, para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso líquido que poderá ser entrega em pacotes de 500g ou 1kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moída congelada), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária; produto com valido minima até 5 dias; Marca Referenciais Sugerida: MASTERBOI, FRIBOI, FOTBOI, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	KG	8.400	20,00	168.000,00
12	CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ , pré-cozido, enriquecido com vitaminas e ferro. Em pct plástico apropriado. Cx c/ 12 X 180g. Especificação: Com Nutrientes essenciais como Zinco, vitamina A, vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus. Específico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Embalagem de 180g. VALIDADE ATÉ 6 MESES , e após aberto em uso 30 dias. Marca Referenciais Sugerida: MUCILON, NESTUM, JALON, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	60	62,83	3.769,80
13	COLORIFICO, Embalagem 10x100g; Especificações; cor amarela em pó, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 10x100g,	KG	1.400	12,00	16.800,00

	com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega; Marca Referenciais Sugerida: KISABOR, MARATÁ, KITANO, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
14	CONDIMENTO MISTO, Embalagem 10x100g; Especificações; Condimento Misto, acondicionado em embalagem pacote 97g a 100g. Ingredientes: Fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo, para temperos diversos, com identificação e marca do fabricante, e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Marca Referenciais Sugerida: MARATÁ, DONA CLARA, SÃO BRÁS, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	KG	700	28,03	19.621,00
15	FARINHA DE MILHO , Especificações, em flocos, pré-cozido, flocão, sem sal, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico isenta de sujidades e impurezas. Especificações, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de 500g, e entregar embalagem plástica fardo com 30x500 gramas em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais Sugerida: MARATÁ, NUTRIVITA, DONA CLARA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	200	51,48	10.296,00
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , Especificações, embalagem fardo com 10X01Kg, com SIF, Especificação : enriquecida com ferro e ácido fólico, produto com informações nutricionais. farinha de trigo tradicional, com fermento com fe e ácido fólico. embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso liquido. Prazo validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Marcas Referenciais Sugerida: BOA SORTE, DONA BENTA, NACIONAL, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	Fd	50	51,30	2.565,00
17	FARINHA LÁCTEA , Especificações; embalagem de 210g, à 230g, enriquecido com vitaminas e ferro. Embalagem em lata. Cx c/ 12x 210 ou 230g. Especificação: Sabor Natural, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 210g ou	CX	50	43,71	2.185,50

	230g. Prazo validade não inferior a 180 dias. <i>Marcas Referenciais Sugerida: NESTLÊ, ITALAC, MARATÁ, ou similar;</i> (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
18	FEIJÃO DE CORDA , tipo 1. Embalagem com 1kg, com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Fardo c/ 30kg; Especificações. Grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado primária em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, que deverá ser entregue em fardos com 30kg. Dados de identificação do produto, marca do fabricante. <i>Marca Referenciais Sugerida: KICALDO, IMPERIAL, SEU ZÉ;</i> (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	240	158,40	38.016,00
19	FRANGO CONGELADO COM VÍSCERAS NÃO TEMPERADO , com osso. Embalagem em saco plástico fio PVC transparente ou translúcida, contendo identificação do produto, marca do fabricante, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Especificações de 1º qualidade, embalados individualmente em saco plástico fio PVC, acondicionados em caixa de papelão, congelados a -18°C, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto e validade mínima de doze meses. na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor, que deverá ser entregue em embalagem plástico, conteúdo caixa de 20x1Kg, prazo de validade e prazo máximo para consumo de 12 meses. <i>Marca Referenciais Sugerida: FRIATO, MAURICÉIA, SEARA ou similar; (Ampla concorrência) "Correspondente a 75%";</i>	Cx	2.000	241,50	483.000,00
20	GOMA DE MANDIOCA DESIDRATADA , Embalagem de 1kg, com data de fabricação, prazo de validade e registro no MA, inspecionado pelo SIF, Farinha de tapioca, natural, tipo quebradinha, em embalagens de 1g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. <i>Marcas Referenciais Sugerida: AMAFIL, REALEZA, LOPES, ou similar;</i> (exclusivo para ME/EPP/MEI);	Kg	10	6,50	65,00
21	LEITE EM PÓ DESNATADO . Embalagem com data de fabricação, prazo de validade e registro no MA, inspecionado pelo SIF. Especificação: leite em pó desnatado, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada. deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos c/ 50pct de 200g. Prazo de	FD	02	373,53	747,06

	validade não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Marcas Referenciais Sugerida: ITALAC, MOLICO, CCGL, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO , Especificações; vitaminas A,C e D, piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem com data de fabricação, prazo de validade e registro no MA, inspecionado pelo SIF, fardo com 50pct de 200g. Especificações, (sem adição de açúcar e com menos de 6,9g de gordura, e gorduras trans de 0g, carboidratos menos de 10g, Sódico menos de 6mg, cor, aroma e odor característico, vitaminado enriquecidos com vitaminas A,C,D e ferro, embalagem plástico, acondicionado em embalagem plástico 200g, fardo com 50x200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Modo conservar em local seco e arejado. Quando não for utilizado todo o conteúdo, dobre a embalagem e guarde em recipiente fechado e seco. Dessa forma, o produto estará bom para consumo por mais 15 dias. Validade de 12 meses; Marcas Referenciais Sugerida: PIRACANJUBA, CCGL, CAMPONESA, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	250	348,28	87.070,00
23	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT , Especificações; Sem glúten. Embalagem com data de fabricação, prazo de validade e registro no MA, inspecionado pelo SIF, embalagem cx com 12 x1Lts. com aproximadamente 3% de lipídios, Validade de 12 meses; Referenciais Sugerida: ITALAC, CCGL, LEITE BOM, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	20	59,40	1.188,00
24	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE , Especificações; Lata com 380g, vitaminas A,C, D, Fe e Ca. Embalagem com data de fabricação, prazo de validade e registro no MA, inspecionado pelo SIF. Especificação: Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento, de lactose e glúten. Embalagem contendo 380g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose). Validade de 12 meses; Referenciais Sugerida: NINHO, CCGL, SUPRASOY, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	LATA	10	56,50	565,00
25	MARGARINA VEGETAL, 60% DE GORDURA Embalagem Cxa com 12x500g; Especificações; vegetal com sal, contendo no máximo 60% de lipídeos e zero de gordura trans, não ultrapassar 2gramas de gordura saturada por porção de 10gramas, deve conter vitamina a. deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. possuir registro no ministério da agricultura. embalada em potes plásticos próprios, hermeticamente fechados e rotulados com peso de 500g, com	Cx	30	76,68	2.300,40

	identificação e marca do fabricante, e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto; Marcas Referenciais Sugerida: PRIMOR, DELICIA, PRIMAVERA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
26	MACARRÃO ESPAGUETE sem ovos, embalagem de 20x 400g, informações nutricionais e prazo de validade na embalagem, com registro no ministério competente. Poderá ser entregue em Fardo com 8kg. Especificações, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem plástica de 400g, entregar fardo embalagem plástico com 20x400 gramas, ou com 8kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais Sugerida: PILAR, VITARELLA, URBANO, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	1.300	66,52	86.476,00
27	MOLHO DE TOMATE , Especificação; Embalagem cx c/ 12 x 270 à 300g, Especificações; Embalagens de 270g, à 300g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Marcas Referenciais Sugerida: FUGINI, MARATÁ, QUERO, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	Cx	100	25,38	2.538,00
28	ÓLEO DE SOJA , Especificação; vegetal de soja, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Pet com 900ml, com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade. De acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA/MS. Cx c/ 20und. Embalagem plástica de 900ml, que deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade mínima de 06 meses; Marcas Referenciais Sugerida: SOYA, LIZA, CONCÓRDIA ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	120	187,00	22.440,00
29	OVO DE GALINHA , cx c/ 30 bandejas com 15 unidades. identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura. Especificação: Tamanho Médio livre de rachaduras e sujidades, com peso líquido unitário de aproximadamente 50g; organizados em bandejas, embalados e rotulados com data de validade, com identificação do nome e endereço do fornecedor. Registro no MAPA. (Bandeja c/15 und	Cx	12	280,50	3.336,00

	armazenado em caixa de papelão). Prazo validade até 30 dias. Marcas Referenciais Sugerida: OVOS CAMPONÊS, OVOS GALINHA CAIPIRA, GRANJA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
30	PÃO TIPO HOT DOG, PCT COM 10X50G. Especificação : peso unitário do produto cada pão devera pesar 50g. e apresentar tamanho formato uniforme. primaria: saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente termossoldado, com capacidade para 4 ou 5 unidades. secundaria: caixas de papelão reforçada com capacidade para até 10 pacotes com até 10 unidades. Prazo de validade consumir em até 120 dias. Marcas Referenciais Sugerida: LEFORTH PÃO MINO HOT DOG, AURORA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	PCT	3.000	7,70	23.100,00
31	PEITO DE FRANGO CONGELADO , com osso. Embalagem em fio PVC transparente ou translúcida, marca do fabricante, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99, da Lei Municipal /Vigilância Sanitária nº 5504/99 e Resolução RDC n/ 13 de 02/01/2001. Cx c/ 18Kg, prazo de validade e prazo máximo para consumo de 12 meses. Marca Referenciais Sugerida: FRIATO, MAURICÉIA, SEARA ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	180	285,00	51.300,00
32	SAL IODADO; Especificações, próprio para consumo domestico, embalagem plástico, de 1kg, que deverá ser entregue em fardo plástico com 30x01Kg. O sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa, para o consumo humano, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade "O sal não tem data de validade". Marcas Referenciais Sugerida: UNIÃO, RN, SOSAL, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	110	24,00	2.640,00
TOTAL GERAL DA ESTIMATIVA R\$					1.389.263,40

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- Departamento de Cultura do Município de Ipubi-PE, realizou levantamento das quantidades baseado – se, no numero de matriculados e contratos anterior e visando ao atendimento de uma demanda de oferta na merenda escolar para exercício de 2025, o qual beneficiará aproximadamente cerca de mais de 6.000 (seis mil) alunos da educação básica, ensino fundamental e infantil, AEE, EJA, Creche, Pré-Escola e Escola em Tempo Integral, no decorrer do ano letivo de 2025.

A referida contratação para aquisição dos produtos alimentícios, se faz necessário, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Departamento de Cultura do Município de Ipubi-PE, proporciona aos alunos da creche, Pré escola, alunos de 1º a 4ª séries e 1º ao 5º ano do ensino fundamental), e programas EJA, AEE, Escola em Tempo Integral, proporciona uma merenda escolar, saudável de qualidade, visando dar condições e melhorias, incentivando os mesmos, a freqüentarem as escolas, evitando assim a evasão escolar.

Os quantitativos dos intes acima citado para o procedimentos licitatórios citados na solução acima devem ser estimados, a partir de cardápio anual de lanches elaborado pela nutricionista,

relativamente aos itens que o compõem, em razão das porções individuais, das repetições de oferta previstas durante os 02 (dois) meses no ano letivos do exercício, e do número de alunos regularmente matriculados da rede municipal de ensino (correspondente à educação básica), a quem se destina o PNAE no âmbito do Município de IPUBI/PE.

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, encontra respaldo no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

As quantidades estimadas baseia-se na média de consumo médio para 02 (dois) meses, considerando o numero de alunos matriculados, doravante previsão para o ano 2024.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020);

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e contratos anteriores, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Foram realizado pesquisa de preços em diferentes soluções existentes no mercado e que podem atender à necessidade levantada.

Solução 1 – Pesquisa em Banco de Preços na internet;

Solução 2 – Pesquisa de Preços a Contratos e Atas em outros Entes da administração pública;

Solução 3- Pesquisa no Portal nacional de Contratações Públicas – PNCP;

Solução 4- Pesquisa de mercado local a fornecedores;

Tais referências foram obtidas por meio de **pesquisa de mercado local a fornecedores, contratos e ARP contratados em anos anteriores, e cotação no Banco de Preços**, com ênfase no estado de Pernambuco, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de mercado.

Logo, a aquisição dos produtos alimentícios objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as

suas esferas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II do art. 5º, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.389.263,40, conforme custos unitários.

Conforme segue a planilha abaixo;

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , Especificações, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sem glúten, enriquecido com vitaminas. Embalagem com 200g, com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Cx c/ 24x 200g, validade mínima: 6 meses após a entrega; Marcas Referenciais Sugerida: TODDY, MARPA, 3.CORAÇÕES, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	60	132,20	7.932,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE , sem glúten. 75ml; Especificações; Adoçante dietético líquido Linea sucralose, sem glúten embalagem franco 75ml, Zero calorias. Contém edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-K. Ingredientes: Água, edulcorantes sucralose e acesulfame de potássio, conservadores benzoato de sódio, sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Com validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Marcas Referenciais Sugerida: UNIÃO, LINEA, MARATÁ, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UNID	10	7,80	78,00

3	AÇÚCAR CRISTALIZADO , Especificações; sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e atender as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Fd 30 x 01kg. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto. Marcas Referenciais Sugerida: AGROVALE, IMPERIAL, PETRIBU, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	60	117,81	7.068,60
4	ALHO Nº 05, CX COM 10KG; Especificações; tipo chinês nº05, alho fresco e cru, apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substância terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso. Entrega conforme cronograma de perecíveis da merenda escolar, com identificação e marca do fabricante, não tem data de validade por ser in natura; OBS: A vida útil do alho depende de como e onde você o armazena. Alho fresco e inteiro armazenado adequadamente pode durar até cinco meses na despensa e 12 meses no congelador; Marca Referenciais Sugerida: AKIL, KIALHO, ROMEIRO, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	Cx	24	120,00	2.880,00
5	ARROZ INTEGRAL tipo I, 1kg, com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Fd c/ 10kg. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Marca Referenciais Sugerida: KIARROZ, CAMIL, CAÇAROLA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	01	68,25	68,25
6	ARROZ PARBOILIZADO , classe longo fino, tipo 1. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Fardo 30 x 01kg. Grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Peso líquido 1kg por pacote, contendo no fardo 30x01kg. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Marca Referenciais Sugerida: KIARROZ, CAMIL, CAÇAROLA ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	950	161,80	153.710,00
7	AVEIA FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 12X200G Especificações; Aveia em flocos sem glúten. embalagem íntegra, aveia em flocos finos, embalagem íntegra, sem sujidades, parasitas e bolores. Rótulo contendo indicação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. embalagem de 200g. Atender as Normas e/ou	CX	01	43,71	43,71

	resoluções vigentes da ANVISA/MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 360 DIAS. Marca Referenciais Sugerida: VITALIN, NUTRY, VITAE, NESTLÊ, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
8	BISCOITO DOCE , tipo MARIA, saco polietileno. Com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura. Embalagem 20x330g; Especificações; Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo contendo de 330 à 400g, e entregar em embalagem com 20x330 à 400 gramas; e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Marca Referenciais Sugerida: MARILAN, VITARELLA, FORTALRZA, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	800	126,72	101.376,00
9	BISCOITO SALGADO , tipo cream cracker, marca do fabricante, prazo de validade e atender as Normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura. Cx c/20x330g. Especificações, ter textura crocante e conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, proteínas, açúcar invertido, sal, fermentos. Ter zero de gordura trans e no máximo 210mg de sódio por porção de 30 gramas. Ser crocante. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de fabricação, validade mínima 8 meses , a contar da data de entrega e peso líquido. Embalagem pacote de 330g, à 400g, que deverá ser entregues em fardo de 20x330 ou 400 gramas, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade expostas. Marca Referenciais Sugerida: MARILAN, VITARELLA, FORTALEZA ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	800	107,71	86.168,00
10	CAFÉ EM PÓ , torrado e moído. Embalagem a vácuo. Cx20 X 250g. Especificações; Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten. Embalagem de 250g, aluminizada, validade 90 dias , após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do PE; Marcas Referenciais Sugerida: PILÃO, MARATÁ, SANTA CLARA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	Cx	40	273,02	1.920,08
11	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA CONGELADA (MOÍDA) , embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIF/SIE). Especificações; Carne bovina moída congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária,	KG	8.400	20,00	168.000,00

	devendo apresentar coloração vermelho-vivo, sem odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova, para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso líquido que poderá ser entrega em pacotes de 500g ou 1kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moída congelada), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária; produto com validade mínima até 5 dias; Marca Referenciais Sugerida: MASTERBOI, FRIBOI, FOTBOI, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
12	CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ , pré-cozido, enriquecido com vitaminas e ferro. Em pct plástico apropriado. Cx c/ 12 X 180g. Especificação: Com Nutrientes essenciais como Zinco, vitamina A, vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus. Específico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Embalagem de 180g. VALIDADE ATÉ 6 MESES, e após aberto em uso 30 dias. Marca Referenciais Sugerida: MUCILON, NESTUM, JALON, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	60	62,83	3.769,80
13	COLORIFICO, Embalagem 10x100g; Especificações; cor amarela em pó, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 10x100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega; Marca Referenciais Sugerida: KISABOR, MARATÁ, KITANO, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	KG	1.400	12,00	16.800,00
14	CONDIMENTO MISTO, Embalagem 10x100g; Especificações; Condimento Misto, acondicionado em embalagem pacote 97g a 100g. Ingredientes: Fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo, para temperos diversos, com identificação e marca do fabricante, e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Marca Referenciais Sugerida: MARATÁ, DONA CLARA, SÃO BRÁS, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	KG	700	28,03	19.621,00
15	FARINHA DE MILHO , Especificações, em flocos, pré-cozido, flocão, sem sal, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico isenta de sujidades e impurezas. Especificações, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de 500g, e entregar embalagem plástica fardo com 30x500 gramas	FD	200	51,48	10.296,00

	em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais Sugerida: MARATÁ, NUTRIVITA, DONA CLARA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , Especificações, embalagem fardo com 10X01Kg, com SIF, Especificação : enriquecida com ferro e ácido fólico, produto com informações nutricionais. farinha de trigo tradicional, com fermento com fe e ácido fólico. embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso liquido. Prazo validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Marcas Referenciais Sugerida: BOA SORTE, DONA BENTA, NACIONAL, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	Fd	50	51,30	2.565,00
17	FARINHA LÁCTEA , Especificações; embalagem de 210g, à 230g, enriquecido com vitaminas e ferro. Embalagem em lata. Cx c/ 12x 210 ou 230g. Especificação: Sabor Natural, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 210g ou 230g. Prazo validade não inferior a 180 dias. Marcas Referenciais Sugerida: NESTLÊ, ITALAC, MARATÁ, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	50	43,71	2.185,50
18	FEIJÃO DE CORDA , tipo 1. Embalagem com 1kg, com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido e atender as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Fardo c/ 30kg; Especificações. Grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado primaria em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, que deverá ser entregue em fardos com 30kg. Dados de identificação do produto, marca do fabricante. Marca Referenciais Sugerida: KICALDO, IMPERIAL, SEU ZÉ; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	240	158,40	38.016,00
19	FRANGO CONGELADO COM VÍSCERAS NÃO TEMPERADO , com osso. Embalagem em saco plástico fio PVC transparente ou translúcida, contendo identificação do produto, marca do fabricante, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Especificações de 1º qualidade, embalados individualmente em saco plástico fio PVC, acondicionados em caixa de papelão, congelados a -18°C, com perda máxima de peso no degelo de 6%	Cx	2.000	241,50	483.000,00

	do peso bruto e validade mínima de doze meses. na embalagem primaria deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor, que deverá ser entregue em embalagem plástico, conteúdo caixa de 20x1Kg, prazo de validade e prazo máximo para consumo de 12 meses. Marca Referenciais Sugerida: FRIATO, MAURICÉIA, SEARA ou similar; (Ampla concorrência) "Correspondente a 75%";				
20	GOMA DE MANDIOCA DESIDRATADA , Embalagem de 1kg, com data de fabricação, prazo de validade e registro no MA, inspecionado pelo SIF, Farinha de tapioca, natural, tipo quebradinha, em embalagens de 1g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. Marcas Referenciais Sugerida: AMAFIL, REALEZA, LOPES, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	Kg	10	6,50	65,00
21	LEITE EM PÓ DESNATADO . Embalagem com data de fabricação, prazo de validade e registro no MA, inspecionado pelo SIF. Especificação: leite em pó desnatado, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada. deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos c/ 50pct de 200g. Prazo de validade não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Marcas Referenciais Sugerida: ITALAC, MOLICO, CCGL, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	02	373,53	747,06
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO , Especificações; vitaminas A,C e D, piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem com data de fabricação, prazo de validade e registro no MA, inspecionado pelo SIF, fardo com 50pct de 200g. Especificações, (sem adição de açúcar e com menos de 6,9g de gordura, e gorduras trans de 0g, carboidratos menos de 10g, Sódico menos de 6mg, cor, aroma e odor característico, vitaminado enriquecidos com vitaminas A,C,D e ferro, embalagem plástico, acondicionado em embalagem plástico 200g, fardo com 50x200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Modo conservar em local seco e arejado. Quando não for utilizado todo o conteúdo, dobre a embalagem e guarde em recipiente fechado e seco. Dessa forma, o produto estará bom para consumo por mais 15 dias. Validade de 12 meses; Marcas Referenciais Sugerida: PIRACANJUBA, CCGL, CAMPONESA, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	250	348,28	87.070,00

23	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT , Especificações; Sem glúten. Embalagem com data de fabricação, prazo de validade e registro no MA, inspecionado pelo SIF, embalagem cx com 12 x1Lts. com aproximadamente 3% de lipídios, Validade de 12 meses; Referenciais Sugerida: ITALAC, CCGL, LEITE BOM, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	20	59,40	1.188,00
24	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE , Especificações; Lata com 380g, vitaminas A,C, D, Fe e Ca. Embalagem com data de fabricação, prazo de validade e registro no MA, inspecionado pelo SIF. Especificação: Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento, de lactose e glúten. Embalagem contendo 380g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose). Validade de 12 meses; Referenciais Sugerida: NINHO, CCGL, SUPRASOY, ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	LATA	10	56,50	565,00
25	MARGARINA VEGETAL, 60% DE GORDURA Embalagem Cxa com 12x500g; Especificações; vegetal com sal, contendo no máximo 60% de lipídeos e zero de gordura trans, não ultrapassar 2gramas de gordura saturada por porção de 10gramas, deve conter vitamina a. deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. possuir registro no ministério da agricultura. embalada em potes plásticos próprios, hermeticamente fechados e rotulados com peso de 500g, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto; Marcas Referenciais Sugerida: PRIMOR, DELICIA, PRIMAVERA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	Cx	30	76,68	2.300,40
26	MACARRÃO ESPAGUETE sem ovos, embalagem de 20x 400g, informações nutricionais e prazo de validade na embalagem, com registro no ministério competente. Poderá ser entregue em Fardo com 8kg. Especificações, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem plástica de 400g, entregar fardo embalagem plástico com 20x400 gramas, ou com 8kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais Sugerida: PILAR, VITARELLA, URBANO, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	FD	1.300	66,52	86.476,00
27	MOLHO DE TOMATE , Especificação; Embalagem cx c/ 12 x 270 à 300g, Especificações; Embalagens de 270g, à 300g com	Cx	100	25,38	2.538,00

	identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Marcas Referenciais Sugerida: FUGINI, MARATÁ, QUERO, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
28	ÓLEO DE SOJA , Especificação; vegetal de soja, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Pet com 900ml, com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade. De acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA/MS. Cx c/ 20und. Embalagem plástica de 900ml, que deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade mínima de 06 meses; Marcas Referenciais Sugerida: SOYA, LIZA, CONCÓRDIA ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	120	187,00	22.440,00
29	OVO DE GALINHA , cx c/ 30 bandejas com 15 unidades. identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura. Especificação: Tamanho Médio livre de rachaduras e sujidades, com peso líquido unitário de aproximadamente 50g; organizados em bandejas, embalados e rotulados com data de validade, com identificação do nome e endereço do fornecedor. Registro no MAPA. (Bandeja c/15 und armazenado em caixa de papelão). Prazo validade até 30 dias. Marcas Referenciais Sugerida: OVOS CAMPONÊS, OVOS GALINHA CAIPIRA, GRANJA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	Cx	12	280,50	3.336,00
30	PÃO TIPO HOT DOG, PCT COM 10X50G . Especificação : peso unitário do produto cada pão devesa pesar 50g. e apresentar tamanho formato uniforme. primaria: saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente termossoldado, com capacidade para 4 ou 5 unidades. secundaria: caixas de papelão reforçada com capacidade para até 10 pacotes com até 10 unidades. Prazo de validade consumir em até 120 dias. Marcas Referenciais Sugerida: LEFORTH PÃO MINO HOT DOG, AURORA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	PCT	3.000	7,70	23.100,00
31	PEITO DE FRANGO CONGELADO , com osso. Embalagem em fio PVC transparente ou translúcida, marca do fabricante, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99, da Lei Municipal /Vigilância Sanitária nº 5504/99 e Resolução RDC n/ 13 de 02/01/2001. Cx c/ 18Kg, prazo de validade e prazo máximo para consumo de 12 meses. Marca Referenciais Sugerida: FRIATO, MAURICÉIA, SEARA ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	CX	180	285,00	51.300,00
32	SAL IODADO ; Especificações, próprio para consumo domestico, embalagem plástico, de 1kg, que deverá ser entregue em fardo plástico com 30x01Kg. O sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo com o preconizado pelas regulamentações da	FD	110	24,00	2.640,00

Anvisa, para o consumo humano, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade “O sal não tem data de validade”. Marcas Referenciais Sugerida: UNIÃO, RN, SOSAL, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
TOTAL GERAL DA ESTIMATIVA R\$				1.389.263,4

QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste ETP é considerado bem comum de acordo com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005, e a forma de contratação será por meio de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com julgamento POR ITEM, utilizando – se, o modo de disputa ABERTO;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar;

Os bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente certame serão provenientes de recurso próprio Município de IPUBI na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária
12.306.0007.2092.0000- PNAE
12.122.0006.2096.0000- Creche
12.365.0007.2097.0000- Pré Escolar
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2024, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O CICULO DE VIDA DO OBJETO(inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do

art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar obrigatória para atender a necessidade da rede de ensino municipal do município de IPUBI, no restante do ano letivo de 2024. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. **A solução 1**, proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de consumo - Gêneros Alimentícios, para dar continuidade ao fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar, para os alunos da rede municipal de ensino, visando cumprimento de sua missão institucional.

Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade, conforme manifestado pelas áreas requerentes no DFD, a descrição dos requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, a análise das soluções disponíveis no mercado para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e negativas, depreende-se que a solução mais acessível e viável de ser operacionalizada nas escolas da rede de ensino fundamental que conta com uma estrutura física e recursos humanos para armazenagem de gêneros alimentícios e manuseio/preparo de refeições seja aquela identificada como “Solução 1” no tópico acima do Levantamento de Mercado: “aquisição de gêneros alimentícios (carnes, itens de panificação, sucos) prontos para consumo, em embalagens individuais, fornecidos parceladamente, sob contrato ou instrumento que o substitua”.

Da Solução escolhida, levando em consideração o ciclo de vida do objeto;

A melhor solução das encontradas foi à realização de PREGÃO ELETRÔNICO através do sistema de registro de preços, uma vez que se trata de fornecimento de natureza comum de aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar, de difícil definição do seu quantitativo a ser utilizado durante o período de vigência de contratação, em razão das diversas possibilidades que podem ser necessárias a sua utilização, sendo, portanto, o sistema de registro de preços a solução mais adequada diante da imprevisibilidade do consumo dos itens que contempla o objeto, levando em consideração o ciclo de vida do objeto, alguns produtos tem a execução complexa, devendo ser observado o deslocamento o acesso a escolas onde será fornecido os produtos alimentícios para merenda escolar.

Não vislumbramos a adesão a alguma ata de registro de preços a melhor solução, em razão da impossibilidade de prever um quantitativo a ser contratado. Além do mais, uma licitação com maior quantidade do objeto, tende-se a conseguir por economia de escala, das propostas mais econômicas para o Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- Departamento de Cultura do Município de Ipubi-PE

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Considerando que a contratação pretendida contempla itens de produtos com características e procedimentos semelhantes, a opção avaliada como mais conveniente será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A entrega será mediante autorização de Fornecimento/Ordem de fornecimento, no prazo de entrega em até 10(dez) dias, após a utorização de fornecimento, conforme necessidade do Município de IPUBI;

O objeto deverá ser executado em parcelas, no período de 02(dois) meses, mediante a expedição de solicitação da ordem de fornecimento, emitido pela Secretaria Municipal Demandante.

Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nas escolas, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Assegurar uma boa alimentação aos alunos da rede pública municipal de Santa Cruz,

consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

Suprir a necessidade nutricional, objetivando condições adequadas na oferta de lanches, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados demanda da merenda escolar da contratante, sem a perda da eficiência, garantindo que toda as escolas sejam abastecidas com os produtos para merenda escolar, afim de que os alunos da rede municipal possa desenvolver suas atividades pedagógicas e desenvolver suas aprendizagens;

Atualmente, a rede municipal do ensino fundamental do Município de IPUBI conta com as seguintes unidades escolares para atendimento a população, conforme tabela abaixo:

Relação de escolas

ÁREA URBANA

ESCOLA	INEP	ENDEREÇO
Creche Tia Nelize Cordeiro Lins	26183447	R. José Cirilo Neto, s/nº - Jd. Rocha
Centro de Educação Infantil Maria Apolinário	23183439	Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 10
Escola Municipal Euzélia de Melo Campos	26183455	R. Travessa da Matriz, s/nº - Centro
Escola Municipal Sheilla Kelly Barros da Silva	26183420	R. Pe. Luiz Gonzaga, nº 87 - Centro
Escola Municipal José de Siqueira Alves	26183412	Av. Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Escola Municipal Francisco Carneiro de Andrade	26004852	R. Eneas Sotero, nº 173 - S. Branca
Creche Municipal Marialvani Delmondes	26183471	Rua São José, nº 96 - Serrolândia
Escola Municipal Edilton Modesto Diniz	26183471	Conj. habitacional Manaíba, nº 03
Escola Municipal Paula Sabrina Rodrigues da Silva	26183463	R. do Comércio, nº - Serrolândia
Escola Municipal Pedro Vicente de Souza	26004976	R. Campos Sales, s/nº - Serrolândia

ÁREA RURAL GRANDE PORTE

ESCOLA	INEP	ENDEREÇO
Escola Municipal Aureliano Manoel de Macedo	26004615	Sítio Pajeú
Escola Municipal Ângelo Afro de Oliveira	26004801	Sítio Torre

ZONA RURAL-SETOR A

ESCOLA	INEP	ENDEREÇO
Américo Pereira de Sá	26004534	Sítio São Bento
Pedro Alves de Queiroz	26004569	Sítio Batingas
São Geraldo	26004720	Sítio Vanderley
Ângelo Sampaio	26004496	Sítio Lagoa da Torre
Santo Antônio	26004704	Sítio Escorrego

ZONA RURAL-SETOR B

Adelino Calú	26004860	Sítio Bom Jardim
Antonio Belizário da Costa	26004658	Sítio Pebas
Antônio Pereira da Silva	26004666	Sítio Virgínio
Antônio Crispim de Melo	26004879	Sítio Rocha
Manoel Atanázio do Nascimento	26004917	Sítio Canastra
Manoel Moreira da Costa	26004828	Sítio Gameleira I
Miguel Pulquério de Siqueira	26004771	Sítio Chicão
Tiradentes	26004747	Sítio Gameleiral I

ZONA RURAL-SETOR C

ESCOLA	INEP	ENDEREÇO
Jesus Pequeno	26004984	Serra da Placa
Princesa Isabel	26004992	Serra do Cruzeiro
São Cristovão	26005026	Serra do Posto
José Anacleto	26004941	Serra do Valado
Aureliano Rodrigues da Silva	26004933	Serra das Baixas
Francisco Pereira Lima	26133247	Serra dos Aristaques
Geraldo José R.de Carvalho SEDE	26004836	Serra da Primavera
Geraldo José R.de Carvalho ANEXO	26004836	Serrada Cândida
Santa Inês SEDE	26133239	Serra do Posto
Santa Inês ANEXO	26133239	Serra do Cambuí
Santa Rita de Cássia	26005018	Serra da Palma
José da Silva	26004844	Serra do Valado I

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os gêneros adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de IPUBI/PE, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Mesmo assim será observados alguns cuidados na hora da contratação pretendida;

a) Definição do cardápio e estimativa de demanda, bem como identificação dos itens passíveis de serem adquiridos preferencialmente por meio de Licitação precedida da modalidade Pregão na Forma Eletrônico para registro de preços, seja com recursos oriundos do FNDE, que seja

saudável e boa qualidade.

b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o órgão gerenciador do Pregão Eletrônico SRP para a compra dos itens que farão parte da merenda escolar;

c) Confirmar a possibilidade de rescisão de contratos eventualmente preexistentes para o mesmo objeto, se for o caso. Analisar individualmente, em razão dos itens selecionados para compor o cardápio de toda a rede de ensino, a necessidade de realizar contratações acessórias, como a compra de embalagens para individualização/porcionamento de itens, a contratação de mão de obra para oferta dos alimentos aos alunos, etc.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores.

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

Visando uma distribuição higiênica dos produtos in natura para a merenda escolar aos estudantes, a aquisição de embalagens individuais que permita a entrega parcelada de alimentos, que, por razões de economicidade (ganhos com a redução de custos logísticos e de embalagem repassadas pelo fornecedor ao custo do produto), venham acondicionados em embalagens seguras.

Assim para o fornecimento dos produtos alimentícios não será necessária outra contratação cujas atividades são correlatas ou interdependentes. O objeto desta contratação é usual no mercado e praticada anualmente no âmbito dos órgãos da Administração Pública.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão

atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir amáxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;

Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

a) No que concerne à sustentabilidade socioambiental da solução em tela, cabe ressaltar que o certame a serem utilizados tem o propósito de promover o desenvolvimento local sustentável – atendendo ao que determinam o Decretos nº 11.947/2009, a Resolução CD FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e principalmente, a Lei nº 12.512/2011, ao dedicar no mínimo 30% do total dos recursos financeiros próprios e extra orçamentários (oriundos do FNDE) próprios à aquisição direta de produtos da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326/2006, por meio de dispensa de licitação precedida de chamada pública, priorizando os produtos de origem local e regional, de forma a fortalecer os hábitos alimentares, a cultura local e a agricultura familiar.

b) Ainda, ao encontro do exposto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, o objeto destas aquisições foi delimitado observando-se as diretrizes e a finalidade do Programa de Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de fomentar o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias aos alunos do Instituto Federal, bem como, a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, comercialização e ao consumo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

c) Quanto aos processos de cultivo/plantio e fabricação dos produtos, em razão da limitação orçamentária, não foi possível priorizar aqueles certificados como Orgânicos e/ou Agroecológicos, entretanto, buscou-se definir e descrevê-los de forma que resultem no menor número de resíduos possível, apesar da opção por produtos embalados em porções individuais e preferencialmente em invólucros plásticos ou resistentes à humidade, o que embora gere maior volume de lixo seco, nem sempre reciclável, permite a higienização dos produtos sem comprometer o sabor e a qualidade do alimento, aspecto fundamental para a garantia da segurança alimentar, e cujos impactos podem ser mitigados por meio da destinação correta das embalagens, após o uso;

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Em atenção ao disposto no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da a Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Considerando à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

CONSIDERANDO a necessidade do fornecimento dos gêneros alimentícios, é de grande importância para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- Departamento de Cultura do Município de Ipubi-PE, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino do município, na oferta de lanche da alimentação escolar, o qual beneficiará aproximadamente cerca de 6.259(seis mil e duzentos e cinquenta e nove) alunos da educação básica, ensino fundamental e infantil, creches, AEE, creches, pré - escola, EJA, Escola em Tempo Integral, com entrega parcelada, no período de 02(dois) meses, no decorrer do ano letivo de 2024.

O objetivo principal da contratação é proporcionar uma alimentação saudável e garantir a segurança alimentar e nutricional das crianças no ambiente escolar, bem como a valorização dos alunos e proporcionar uma boa aprendizagem;

Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, utilizando – se, o modo de disputa ABERTO, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

15 - DA CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa especializada para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo pertinente para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando o **eventual fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para elaboração da merenda escolar, destinado aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, AEE, creches, pré - escola, EJA, Escola em Tempo Integral, com entrega parcelada, durante o ano letivo de 2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- Departamento de Cultura do Município de Ipubi-PE, mediante solicitação expressa do ordenador(a) de despesa da Secretaria Demandante,

É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, nas unidades escolares temos ainda que considerar agrupadas a Constituição Federal - CF, Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional - LBD, o FNDE em 2009 criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE como programa suplementar dando suporte aos estados e municípios para que possam atender seus educandos não só didaticamente mas também lhes fornecendo uma alimentação saudável e adequada a sua idade, favorecendo seu desenvolvimento físico e intelectual.

Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ipubi/PE, 06 de fevereiro de 2025.

Eraldo Aureliano Damacena Júnior
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Portaria n.º 027/2025